## PORTARIA N.º 021, DE 21/01/2025. INTERROMPE GOZO DE FÉRIA DA SERVIDORA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

## **RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da Servidora descrita abaixo:

## - CRISTIELY BOZZI SERI

MATRICULA 22168

Período Aquisitivo: 27/05/2023 A 26/05/2024

Período de Férias: 15/01/2025 A 31/01/2025 - 15 Dias PORTARIA 237/2024

Período De Interrupção: 15/01/2025 A 31/01/2025 – 15 Dias

Documento solicitante: Processo 783/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de janeiro de 2025

Rosilene Filipe dos Santos Matos Secretária Municipal de Assistência Social Decreto Nº 44.788, de 11/08/2023

